



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 06 de Outubro de 2016 – Ano IV – Edição 871 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 181/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e em conformidade com o Termo de Convênio nº 14/2016, de 22 de março de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a cessão da servidora **MARINALVA DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1313, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Fórum da Comarca de Nova Cruz, sem ônus para o órgão cessionário, por um período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 04 de outubro de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080901/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, XAROPES, CREMES, ETC) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 169/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 080901/2016, cujo certame se deu às 09h do dia 29/09/2016, sagrou os seguintes proponentes: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75, DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.395/0001-91 e CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98, vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Nova Cruz/RN, 29 de setembro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva  
Pregoeiro Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060901/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 169/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 060901/2016, cujo certame se deu às 09h do dia 27/09/2016, sagrou os seguintes proponentes: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, CRM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 04.679.119/0001-93 e PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Nova Cruz/RN, 27 de setembro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva  
Pregoeiro Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060902/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 169/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 060902/2016, cujo certame se deu às 09h do dia 28/09/2016, sagrou os seguintes proponentes: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, PHOSPODONT – MATRIZ, CNPJ: 04.451.626/0001-75, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09 e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.395/0001-91, vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Nova Cruz/RN, 28 de setembro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva  
Pregoeiro Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 220801/2016-PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2016, às 10:00 horas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 30 de setembro de 2016, que indicou a (s) empresa (s) SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ: 11.971.666/0001-03 vencedora (s) do único item deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 220801/2016**, no valor global R\$ 261.984,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais) a empresa **SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA – ME**, CNPJ: 11.971.666/0001-03, referente ao único item deste certame, todos adjudicados, haja vista essa (s) empresa (s) ter (em) apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Nova Cruz/RN, em 30 de setembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

## PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220801/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 220801/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 220801/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 26/08/2016, processo administrativo n.º 220801/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiologia médica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 220801/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ: 11.971.666/0001-03. End.: Rua Lindolfo Grilo, 61, COHAB, Goianinha/RN. Tel. 9100-5523/0024-1978/8887-6927. E-mail: trsergio@yahoo.com.br. Representante: Sérgio Luiz Ferreira Souza				
Item Ou lote do TR	Especificação	Unidade de medida ou tarefa	Quant	Valor Unitário (R\$)
01	MÃO AP, O, L	UND	420	30,00
02	PUNHO AP,	UND	300	30,00
03	ANTEBRAÇO AP, L	UND	120	30,00
04	COTOVELO AP, L	UND	156	30,00
05	BRAÇO AP, L	UND	96	30,00
06	OMBRO AP, L	UND	312	30,00
07	CLAVÍCULA AP, AXIAL	UND	120	30,00
08	ESCÁPULA AP, L	UND	36	30,00
09	TORAX AP, L	UND	2.760	30,00
10	HEMITORAX AP, ABLIQ.	UND	120	30,00
11	ABDOMEM SIMPLES	UND	120	35,00
12	ABDOMEM EM PÉ AP	UND	36	35,00
13	QUADRIL AP, L	UND	96	29,00
14	BACIA AP, RÁ	UND	60	35,00
15	ARTIC.COXA FEURAL AP, L	UND	96	30,00
16	FEMUR AP, L	UND	480	35,00
17	JOELHO AP, L	UND	156	30,00
18	PERNA AP, L	UND	324	30,00
19	TORNOZELO AP, L	UND	540	30,00
20	PÉ AP, L, OBLIQ	UND	60	30,00
21	ESCANOMETRIA MMII	UND	60	40,00
22	COLUNA CERVICAL AP, L	UND	300	35,00
23	COLUNA TORÁCICA AP, L	UND	180	35,00
24	COLUNA LOMBAR AP, L	UND	420	35,00
25	CRÂNIO AP, L	UND	216	35,00
26	SEIOS DA FACE, MN, FN	UND	420	35,00
27	FACE AP, L	UND	120	30,00
28	CAVUM L	UND	120	30,00
29	MASTÓIDES	UND	36	35,00
30	MANDÍBULA AP, L	UND	60	29,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 30 de setembro de 2016

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ: 11.971.666/0001-03

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, CPF: 478.391.474-53

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802